

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumbi@ta----

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

## REF. PROJETO DE LEI Nº 24/2018

Acuso o recebimento da Lei nº 2.343/2018 que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 04 de julho de 2018.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.343/2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 24/2018, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de julho de 2018.

Antônio Eernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Committee of the commit	College St. St. College		السرون التقريب					
DECLARO,	para o	os de	evidos	fins	de	direito,	que	foi
publicado -	este,	no q	uadro	de	avis	sos da	Câm	ara
Municipal.	Cumpi	rindo	assim	0 4	ue	determir	la a	Lel
Orgânica M	unicipa	al no :	seu Arti	igo 7	2.			

Data da disponibilização: 04 / 07 1.9018

Data da publicação: 05 / 07 12018